



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de junho de 2015, Nº 2221 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Processo Administrativo Disciplinar Nº002/2015	1
Decreto Nº 062 de 16 de junho de 2015	1
Portaria Nº 021 PGM de 12 de junho de 2015	2
Portaria Nº 022 PGM de 15 de junho de 2015	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2015

INDICIADO: ALEX ETELVINA LAURIANO

Vistos etc...

ALEX ETELVINA LAURIANO, qualificado às fls. 02(dois), foi indiciado por delito previsto no art. 150 da Lei nº 822/2014, havendo sido por Portaria nº 02/2015, de 26 de fevereiro de 2015, instaurado o competente processo administrativo disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados às fls. 02 (dois) fornecido pelo Diretor do setor de Recursos Humanos deste Município. A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo administrativo e instalou-se às fls. 01 (um), a Comissão de Inquérito. O indiciado foi citado, às fls. 07 (sete); a Comissão Processante apresentou relatório às fls. 09 e 10 (nove e dez); o indiciado foi intimado do referido relatório às fls.; não há defesa.

É o relatório.

Na instrução o Indiciado apesar de confessar sua ausência ao labor desde a data de 05/12/2014 no cargo em que ocupava no Município o mesmo alegou que trabalharia no período noturno, mas que seus superiores não deram essa oportunidade. Alegou também que sofria muita perseguição no local em que laborava, pois era um local de risco. Não há

nos Autos nenhuma comunicação da Comissão Processante ao setor de trabalho do indiciado sobre a ausência do mesmo.

Ante ao exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo improcedente as denúncias imputadas ao servidor ALEX Eteelvina Lauriano e, com base na previsão da Lei Municipal 822/2014, do art. 156º parágrafo único determino a o arquivamento dos Autos, por inexistência de provas.

Dê-se ciência desta decisão aos Senhores Secretários de Segurança Com Cidadania e de Administração, para que cumpram, incontinenti, o que nela fora prolatado.

Cumpra-se, Teixeira de Freitas, 11 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Convoca a Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), nos termos da Lei 8142/1990, além do Decreto Presidencial nº 243, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2014 que convoca a XV CNS, a Resolução nº 500 do Conselho Nacional de Saúde de 12 de fevereiro de 2015, que aprova o regimento da XV CNS e em seu Capítulo III define suas fases e etapas apresentando em seu inciso I a etapa municipal.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2015, na Faculdade do Sul da Bahia – FASB (*campus I*), situada na Rua Sagrada Família,



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 17 de junho de 2015, Nº 2221 | Caderno 1

nº 120 – Bairro Bela Vista, com o tema geral: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direto do Povo Brasileiro”.

Art. 2º - A Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª CNS, será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 15ª CNS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 15 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 021 PGM
DE 12 DE JUNHO 2015**

ALI ABUTRABE NETO, Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Ofício de nº 828/2015 bem como o disposto no parágrafo 2º do art. 177 da Lei nº 822, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora pública **PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS**, Agente Administrativo para, como **DEFENSORA DATIVA**, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 011/2015 a que responde o indiciado **JOALDO SANTOS RIBEIRO**, *Técnico Administrativo*, que se acha em local incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por Edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos Autos na sala da Procuradoria Municipal sediado na Rua Cosme Farias, nº 08 1º e 2º andar, Centro da cidade de Teixeira de Freitas, Bahia.

Ali Abutrabe Neto
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº022 PGM
DE 15 DE JUNHO 2015**

ALI ABUTRABE NETO, Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Ofício de nº 829/2015 bem como o disposto no parágrafo 2º do art. 177 da Lei nº 822, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora pública **PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS**, Agente Administrativo para, como **DEFENSORA DATIVA**, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 012/2015 a que responde o indiciado **BRUNO SOARES ECCHER**, *Odontólogo*, que se acha em local incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por Edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos Autos na sala da Procuradoria Municipal sediado na Rua Cosme Farias, nº 08 1º e 2º andar, Centro da cidade de Teixeira de Freitas, Bahia.

Ali Abutrabe Neto
Procurador Geral do Município